



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 43-2025

31 de outubro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO
MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 43-2025**

Quartel em Florianópolis, 31 de outubro de 2025.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/10/2025	7h – 7h	Sábado	Cap BM ROESNER
26/10/2025	7h – 7h	Domingo	Cap BM MACCARINI
27/10/2025	7h – 7h	Segunda-feira	Ten BM TREVISAN
28/10/2025	7h – 7h	Terça-feira	Cap BM REIS
29/10/2025	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM BRESSAN
30/10/2025	7h – 7h	Quinta-feira	SCHUHMACHER
31/10/2025	7h – 7h	Sexta-feira	TIMMERMANN

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000710/2025

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

**EDITAL
INSTRUÇÃO
ATIVIDADE DE ENSINO
RELATÓRIO FINAL DE CURSO**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

**DIVERSOS
TRANSCRIÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSO
PORTARIA
DESTINO
FUNÇÕES DIVERSAS
ERRATA
TRANSCRIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
TRANSCRIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
TRANSCRIÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS
APRESENTAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA N° 27/25/1ºBBM/CBMSC, de 27/10/25.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço N° 32/23/CmdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 1º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) Quartel Estreito - 1ª/1º BBM:

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929232-2 DIOGO MEDEIROS LEITE.
- (b) Cb BM Mtcl 932407-0 ALEXANDRE LEAL CAMPOS
- (c) Sd BM Mtcl 692313-5 ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI

II) Quartel Central - 2º/1º/2ª/1ºBBM:

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 923925-1 LUCIANO GARCEZ
- (b) Cb BM Mtcl 932441-0 FERNANDO PEDRO PIRES
- (c) Cb BM Mtcl 933599-4 GLAUCO FELIPE PINO LINK

III) Quartel Rio Tavares - 1º/1º/2ª/1ºBBM:

- (a) 3º Sgt Mtcl 927186-4 AUGUSTO ESTÁCIO MARTINS
- (b) Cb BM Mtcl 931667-1 ADILSON CLAUDIO SALES
- (c) Sd BM Mtcl 610039-2 JULIANE MASCARENHAS MACHADO

IV) Quartel GBS - 2ª/1ºBBM:

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS
- (b) Cb BM Mtcl 930137-2 FELIPE MADUREIRA
- (c) Cb BM Mtcl 931033-9 PEDRO ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR

V) Quartel Trindade - 1º/3ª/1ºBBM:

- (a) 1º Sgt BM 930124-0 TIAGO FERNANDES
- (b) 1º Sgt BM 927673-4 ANDRÉ VANDRESEN NUNES
- (c) 3º Sgt BM 927193-7 ENEDINO NACK NUNES

VI) Quartel Canasvieiras - 2º/1º/3ª/1ºBBM:

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 929282-9 FELIPE SANTIAGO AMARO CORRÊA
- (b) Cb BM Mtcl 932342-2 FERNANDO JOSÉ DE SOUSA
- (c) Sd BM Mtcl 692284-8 THALES RODRIGO BOPP

VII) Quartel Barra da Lagoa 1º/1º/3ª/1ºBBM:

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 930516-5 MARCOS ALVES RODRIGUES
- (b) Cb BM Mtcl 931744-9 MATHEUS DOS SANTOS RATEKE
- (c) Cb BM Mtcl 932328-7 VLADMIR NUNES DOS SANTOS

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de outubro de 2025.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)

Portaria Nº 588/2025/CBMSC, de 15/10/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art.10 do Decreto nº1860/2022, nos Art.5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art.7º do Decreto nº1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 912049-1 OSVALDO BENTO DA SILVEIRA**, para atuar em função administrativa no PCSv/1ºBBM, Florianópolis-SC, no período de 29/11/2025 a 28/11/2027, conforme processo CBMSC 25309/2021.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

(Assinado digitalmente)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Ofício Nº 662-25-1ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS, no qual solicita o abono de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a contar de 23 de Outubro de 2025:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;

3. publicar em BCBM;
4. Preencher o formulário informativo da DiSPS, e;
5. arquivar.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA

da 2ª/1ºBBM (Processo SGP-e CBMSC 20726/2025)

1º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART

Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM (Inserido no SigRh em 30/10/2025)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Cb BM Mtcl 932280-9 CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, solicita o abono de 4 (quatro) dias, a contar de 27 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Cap BM DARIO AGUIAR VIEIRA

Comandante da 1ª/1ºBBM (Processo SGP-e CBMSC 7254/2025)

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERISSIMO

Aj do B1 do 1ºBBM (Inserido no SIGRH em 29/10/2025)

Na solicitação contida no Ofício N° 640-25-1ºBBM, do Cb BM Mtcl 931667-1 ADILSON CLAUDIO SALES, no qual solicita o abono de 3 (três) dias para tratamento de saúde, a contar de 14 de Outubro de 2025:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. Preencher o formulário informativo da DiSPS, e;
5. arquivar.

Capitão BM RAFAEL VIEIRA VILELA

Comandante da 2ª/1ºBBM (Sgpe CBMSC 0020726/2025)

1º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART

Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM (Inserido no SigRh em 30/10/2025)

IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Sem alteração

V – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Sem alteração

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

Sem alteração

II – CONSELHO DE DISCIPLINA

Sem alteração

IV – SINDICÂNCIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Ao Corregedor Setorial,

Em relação à solicitação de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância nº 29/2025/CBMSC, conforme descrito no OFÍCIO N°3-25-Sindn°29-2025-CBMSC, de 24 de outubro de 2025, **RESOLVO:**

- a) Conceder, nos termos do art. 13, parágrafo único, do Regulamento de Sindicância, **15 (dias) de prorrogação de prazo** a contar da data de vencimento do prazo anterior;
- b) Inserir o novo prazo no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);
- c) Devolver o processo ao encarregado para que dê continuidade à apuração;
- d) Publicar este despacho em Boletim Interno.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)

V – REQUISIÇÃO JUDICIÁRIA

Sem alteração

VI – REQUISIÇÃO POLICIAL

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE

Comandante do 1ºBBM

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JT0D400P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MEDEIROS SARTE (CPF: 090.XXX.417-XX) em 03/11/2025 às 13:12:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5NF82OTRfMjAyNV9KVDBENDAwUA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000694/2025** e o código **JT0D400P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.